


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**ATA Nº 05/98**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito), às 18 (dezoito) horas, na Sala da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores e conforme convocação do Senhor Prefeito Municipal ( Ofício GP nº 048/98 de 25 de março de 1998), reuniu-se, extraordinariamente, o Poder Legislativo. O Presidente **IVO JOSÉ LOEBLEIN**, abriu a sessão invocando o nome de Deus e em seguida passou à **ORDEM DO DIA OBJETO DA CONVOCAÇÃO**, isto é, o Projeto de Lei nº091-02/98 (Retificado) do Executivo que autoriza o mesmo a subsidiar o transporte de calcário e o custeio de fertilizantes químicos ou orgânicos aos produtores rurais do Município de Cruzeiro do Sul. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Projeto de Lei nº092-02/98 do Executivo que autoriza o mesmo a instituir taxa de serviços. **TAMBÉM APROVADO POR UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **IVO JOSÉ LOEBLEIN**, encerrou a sessão renovando o convite a todos para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 03 de abril de 1998, sexta-feira, no horário das 18 (dezoito) horas. **SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1998.**

  
**UBIRAJARA DA SILVA MARQUES**  
Primeiro Secretário

  
**IVO JOSÉ LOEBLEIN**  
Presidente da Câmara.